



A
Prefeitura Municipal de Horizonte
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SOB DEMANDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE**

Prezados Senhores,

A Quanta Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.314.789/0001-79, vem, através deste e de seu representante leal, José Wilton Ferreira do Nascimento, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador da cédula de identidade nº 92018007378 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 580.670.353-34, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, solicitar o seguinte esclarecimento:

Sobre o item **3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

1. O subitem 3.7.3.1 - Capacidade Técnico-Operacional, solicita apresentação de atestado técnico ou certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da LICITANTE/PROPONENTE, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT), que comprove a execução de serviços e projetos com características técnicas similares. Entre as parcelas de maior relevância, temos:

- Elaboração de um projeto de infraestrutura urbana integrando terraplenagem, pavimentação, Drenagem em tubo de polietileno de alta densidade - PEAD, obra de arte especial e elaboração de orçamento;

Entendemos que para este momento podemos apresentar projetos de drenagem independente do material de execução, uma vez que esta exigência deve se dar apenas na fase de execução de obras. Ademais, esta especificação poderá restringir a participação de diversas empresas qualificadas, infringindo o princípio de ampla concorrência. Está correto o nosso entendimento?

Sobre o item **4.4- PROPOSTAS TÉCNICAS — JULGAMENTO**

QUADRO 2: EXPERIÊNCIA DA EMPRESA

2. N4.1: Entendemos que será pontuado a CAT seguida de atestado técnico devidamente assinada pelo cliente que apresentar *Elaboração de Projetos de Edificação contemplando arquitetura e/ou sondagem e/ou cálculo estrutural inclusive fundações ou similar e/ou instalações hidrossanitário e/ou elétrica e/ou combate a incêndio e/ou SPDA e/ou climatização e/ou cabeamento estruturado e orçamento*. Está correto o nosso entendimento?
3. N4.2: Entendemos que será pontuado a CAT seguida de atestado técnico devidamente assinada pelo cliente que apresentar *Elaboração de projetos de saneamento contemplando, terraplenagem e/ou pavimentação asfáltica e/ou drenagem, SAA- Sistema de Abastecimento de Água e/ou SES - Sistema de esgotamento sanitário*. Está correto o nosso entendimento?

4. N4.3: Entendemos que será pontuado a CAT seguida de atestado técnico devidamente assinada pelo cliente que apresentar *Elaboração de projeto de infraestrutura urbanística contemplando estudos topográficos e/ou projeto arquitetônico e/ou terraplenagem e/ou drenagem e/ou pavimentação em piso intertravado de concreto ou similar e/ou orçamento*. Está correto o nosso entendimento?
5. N4.4: Entendemos que será pontuado a CAT seguida de atestado técnico devidamente assinada pelo cliente que apresentar *Elaboração de Projeto de infraestrutura viária urbano contemplando estudo topográfico e/ou estudos geotécnicos e/ou projeto geométrico e/ou projeto de terraplenagem e/ou pavimentação e/ou drenagem e/ou acessibilidade*. Está correto o nosso entendimento?
6. N4.5: Entendemos que será pontuado a CAT seguida de atestado técnico devidamente assinada pelo cliente que apresentar *Elaboração de Projeto Rodoviário contemplando estudo topográfico e/ou estudos ambientais e/ou estudos geotécnicos e/ou projeto geométrico e/ou terraplanagem e/ou drenagem e/ou pavimentação e/ou ponte e/ou viaduto, acessibilidade e/ou sinalização*. Está correto o nosso entendimento?

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
508
Rubrica

Obs: Entendemos que as especificações do edital poderão restringir a participação de diversas empresas qualificadas, infringindo o princípio de ampla concorrência.

QUADRO 3: QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE TÉCNICA

N5.1 COORDENADOR DE PROJETO

7. Entendemos que será pontuado a CAT seguida de atestado técnico devidamente assinada pelo cliente que apresentar *Coordenação ou Gerenciamento de projeto integrado contemplando terraplenagem, pavimentação, drenagem, saneamento (sistema de abastecimento de água e/ou sistema de esgotamento sanitário com estação de tratamento) e/ou edificação e/ou supervisão ou fiscalização da obra*. Está correto o nosso entendimento?

N5.2.1 ENGENHEIRO CIVIL OU OUTRO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

8. Entendemos que será pontuado a CAT seguida de atestado técnico devidamente assinada pelo cliente que apresentar elaboração de projetos integrados de infraestrutura urbana - SES - Sistema de Esgotamento Sanitário e/ou SAA - Sistema de Abastecimento de Água e/ou Terraplenagem e/ou Pavimentação. Está correto o nosso entendimento?
9. Entendemos que será pontuado a CAT seguida de atestado técnico devidamente assinada pelo cliente que apresentar *Elaboração de projetos de sistema de esgotamento Sanitário com rede coletora e/ou EEE (estação elevatória de esgoto) e/ou ETE (estação de Tratamento de esgoto)*. Está correto o nosso entendimento?
10. Entendemos que será pontuado a CAT seguida de atestado técnico devidamente assinada pelo cliente que apresentar *Elaboração de projetos de sistema de abastecimento de água com rede de distribuição e/ou adutora e/ou reservatório elevado para acumulação de água*. Está correto o nosso entendimento?

11. Entendemos que será pontuado a CAT seguida de atestado técnico devidamente assinada pelo cliente que apresentar *Elaboração de projeto de infraestrutura urbana integrando terraplenagem e/ou pavimentação e/ou Drenagem em aduelas pré-moldadas de concreto armado e/ou tubo de polietileno de alta densidade e/ou similares e/ou elaboração de orçamento.* Está correto o nosso entendimento?



N5.2.2 ENGENHEIRO CIVIL OU OUTRO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

12. Entendemos que será pontuado a CAT seguida de atestado técnico devidamente assinada pelo cliente que apresentar *Elaboração de projeto de infraestrutura rodoviária integrando estudos topográficos e/ou estudos hidrológicos e/ou estudos geotécnicos e/ou ambientais e/ou projeto geométrico e/ou projeto de terraplenagem e/ou projeto de pavimentação (sub-base, base e CBUQ e/ou similar) e/ou drenagem (obras de arte corrente e/ou obras de arte especiais) e/ou elaboração de orçamento.* Está correto o nosso entendimento?

Obs: Entendemos que as especificações do edital poderão restringir a participação de diversas empresas qualificadas, infringindo o princípio de ampla concorrência.

Atenciosamente,



QUANTA CONSULTORIA LTDA.
CNPJ nº 05.314.789/0001-79
JOSÉ WILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF nº 580.670.353-34